



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 04/2023

Altera disposições do Anexo I da Lei nº 938/2020 e dá outras providências;

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, aprovou e eu LEILA DA ROCHA, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º. O item II do Anexo I – Tabela de Diárias, a partir da aprovação desta lei passa ser o seguinte:

II – Diárias secretários, advogados, contador, engenheiro, diretores de departamentos, assessores – Descrição destino.

Art. 2º. Todas as demais disposições da Lei e do Anexo I permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal aos nove dias do
mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três
(2023).

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR

22/02/2023
RECEBIDO

AMR COSTA



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

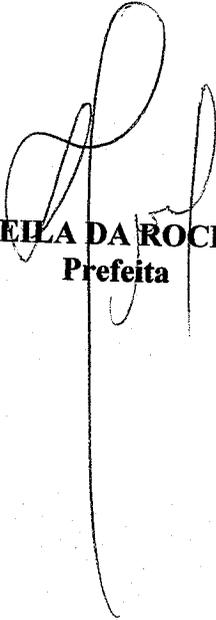
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei, visa tão somente eliminar injustiças em relação as pessoas que possuem o mesmo nível de responsabilidade, e são tratadas, de forma desigual.

Neste caso, em especial, incluímos no Item II do Anexo I da Lei nº 938/2020, a categoria de Engenheiro, já que os mesmos não se encontravam contemplados no mesmo item e no mesmo patamar de valores de diárias atribuídas a outros integrantes da Administração Pública, com idênticas atribuições e responsabilidade.

Atenciosamente.



LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS

I - Diárias de prefeito e Vice-Prefeito	
Descrição destino	Valor
a) capital federal	R\$ 1.276,15
b) Capital Paranaense e demais capitais do estado e bem como as cidades de: Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e ponta Grossa.	R\$ 850,26
c) outra cidade, exceto da alínea B	R\$ 637,32
d) Região Oeste e Sudoeste do PR, sem pernoite	R\$ 63,43
II - Diárias secretários, advogados, contador, engenheiros, diretores de departamentos, assessores	
Descrição destino	Valor
a) capital federal	R\$ 854,42
b) Capital Paranaense e demais capitais do estado e bem como as cidades de: Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e ponta Grossa.	R\$ 640,44
c) outra cidade, exceto da alínea B	R\$ 426,46
d) Região Oeste e Sudoeste do PR, sem pernoite	R\$ 63,74
III - Diárias demais servidores	
Descrição destino	Valor
a) capital federal	R\$ 426,46
b) Capital Paranaense e demais capitais do estado e bem como as cidades de: Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu e ponta Grossa.	R\$ 320,22
c) outra cidade, exceto da alínea B	R\$ 212,47
d) Região Oeste e Sudoeste do PR, sem pernoite	R\$ 63,74